



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.733, de 06 de abril de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 6.515,50 (seis mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS
1201-1030201072.074 - SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000387)..... R\$ 6.515,50
SOMA..... R\$ 6.515,50

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS
1201-1030201072.074 - SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
(000389)..... R\$ 6.515,50
SOMA..... R\$ 6.515,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de abril de 2009.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração